Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2677, DE 14 DE SETEMBRO DE 2001.

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE VOLUNTARIADO "AMIGOS DE ERECHIM"

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Voluntariado no município de Erechim, denominado "Ação Voluntária Amigos de Erechim".

Art. 2º. - O serviço voluntário não gerará vínculo empregatício e, em relação ao voluntário, não serão efetuadas contribuições de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 3º - O voluntário assumirá o compromisso de não realizar nenhuma despesa no desempenho de sua atividade voluntária, na expectativa de ressarcimento.

Parágrafo Único – As despesas necessárias e autorizadas, serão atendidas pelo Município.

Art. 4º - Para participar das atividades voluntárias os interessados deverão assinar termo de adesão, anexo, e parte integrante do presente Decreto.

Art. 5º - As atividades desenvolvidas pelo voluntariado são as previstas no "Programa de Voluntariado", que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 6º - O Termo de Adesão será recepcionando pelo Secretário Municipal respectivo.

Art. 7º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 14 DE SETEMBRO DE 2001.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

É um programa instituído no Município de Erechim e coordenado pelas Secretarias Municipais, para participação em atividades diversas relacionadas ao Município e que atendam os interesses da coletividade.

Este programa é desenvolvido por pessoas voluntárias que desenvolvem o espírito de solidariedade, podendo, ser jovem ou adulto, que devido ao seu interesse pessoal dedica parte do seu tempo, sem remuneração alguma, prestando atividades diversas, doando o seu trabalho, suas potencialidades e talentos em uma função que o desafia e gratifica em prol de uma realização pessoal.

FINALIDADE: Recepcionar uma gama de colaboradores, de pessoas que fazem parte da sociedade com princípios de solidariedade e que possam contribuir de alguma maneira, para com o desenvolvimento e crescimento das pessoas.

ATIVIDADE VOLUNTÁRIA: Para desenvolver qualquer atividade voluntária é necessário que as pessoas participem com satisfação, com vontade, com doação e comprometimento, tendo como realização DOAÇÃO E SOLIDARIEDADE.

OBJETIVOS: Realização de tarefas e/ou serviços junto às comunidades, visando propiciar condições de vida cada vez mais digna aos cidadãos que nelas habitam, e de preservação do meio ambiente.

A ação do voluntariado não é substituir o profissional da área, mas a de colaborar e auxiliar para que os objetivos possam ser alcançados e que o voluntário se sinta parte integrante de um movimento e que cada um tenha consciência e orgulho do que faz para se sentir estimulado a fazer cada vez mais e melhor.

As ações serão desenvolvidas de acordo com orientações do setor técnico específico e mediante o cumprimento das atribuições estabelecidas.

O trabalho voluntário será considerado serviço relevante prestado à sociedade e como tal reconhecido.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

PROGRAMA DE VOLUNTÁRIADO

AMIGOS DE ERECHIM

TERMO DE ADESÃO

Identificação do Voluntário	
Nome:	
Endereço:	
Cidade:	Cep:
CI:	CPF:

DECLARAÇÃO:

..... (nome do voluntário), adiante firmado, declaro aderir ao Programa de Voluntariado desenvolvido no Município de Erechim, nos termos das especificações do "Programa Ação Voluntária Amigos de Erechim" e que passa a fazer parte integrante desse instrumento. Destarte me propondo a atuar junto..... ..... (indicar o setor), ... horas/dia (indicar quantas horas diárias), exercendo a(s) atividade(s) .... (indicar as atividades). Declaro, outrossim, de que o serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei Federal nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998. Assumo o compromisso de não realizar nenhuma despesa no desempenho da minha atividade voluntária na expectativa de ressarcimento.

Erechim/RS, ... de ..... de 2001.

_____
Assinatura do Voluntário

ACEITE:

Declaro, que aceito o(a) voluntário(a) ....., no Programa Ação Voluntária Amigos de Erechim, colaboração que poderá ser revogado por ambas as partes a qualquer tempo.

Erechim/RS, ... de ..... de 2001.

_____
Secretário Municipal de .....